



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 171/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 130/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do partido Republicanos, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB; solicitando-nos a realização de estudos e providências necessárias para a transformação do canteiro central da Avenida Eurico Soares de Andrade em estacionamento para veículos, no trecho compreendido entre as Ruas Elzio Gonçalves Dias e São Vicente de Paula; após analisá-la **informamos** que a Administração Pública irá realizar estudos quanto à viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS